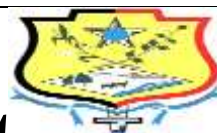




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

07 de abril de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE Nº 117/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB,
usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2002,

RESOLVE:

NOMEAR, membros de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação
Escolar – CAE: 2025 – 2029.

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros
do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE,

I – Representantes do Poder Executivo;

Titular: Madalena Teixeira de Araújo

Suplente: Maria Alacoque Juvito Manguiera

II – Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública;

Titular: Tainan Costa de Lima

Suplente: Ione Mota Galdino

Titular: Ozileide Vieira Vicente

Suplente: Héltton Alves de Sousa Laurindo

III – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Cristiane Manguiera Vital

Suplente: Damião Cristiano Ribeiro Gomes

Titular: Maria da Conceição Teixeira de Araújo

Suplente: Ana Caroline Diniz

IV – Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Francisca Alves Bidô

Suplente: Searislene Cordeiro da Silva

Titular: Geraldo Sinfrônio Filho

Suplente: Francisca Ribeiro Possidônio da Silva

Art. 2º - Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração,
considerando-se atividade como serviço voluntariado e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será
entre as datas de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2029, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 4º - Publique-se, e Cumpra-se.

Diamante – PB, 07 de abril de 2025.


Hermes Manguiera Diniz Filho
Prefeito Constitucional